



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei Complementar nº 07/2020 que “**autoriza a concessão emergencial de moratória (prorrogação de prazos de parcelamentos) de débitos tributários municipais e dá outras providências**”, De autoria da Vereadora **ALCIONE CRISTINA FERNANDES CUNHA**, é de parecer unanime e favorável dos presentes, que o referido projeto de lei seja discutido e votado por esta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo é constitucional e não contraria quaisquer dispositivos legais, além de ser de suma importância para auxiliar os munícipes durante a pandemia do COVID – 19.

É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 03 de junho de 2020.

EDMAR BRUM DA FONSECA
Presidente

JACINTO LOPES CABRAL
Secretário

JOAZI FERNANDES BATISTA
Membro